

ROBERTT.  
1.130/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.A.A. 70 869-86

PERT. Renda ex. 6000/6019

Paroquia de Sta Cruz

DISTRIBUIÇÃO

DSM. 788 de

de 27-4-3940

DSM. 1012

de 27-9-40

Anexo: 3290/40

M. A. PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

*Of. 788*

*27* de Abril de 1940

Snr. Diretor do Domínio da União.

Afim desta Comissão poder solucionar o assunto de que tratam os inclusos processos PCERTT números 1.130 e 2.819, de 1939, em que é interessada a PAROQUIA DE SANTA CRUZ, solicitamos dessa Diretoria as necessárias informações sobre a data do ultimo pagamento de fóros relativos ao terreno á Avenida Izabel, n° 112, lote n° 50, em Santa Cruz.

Atenciosas saudações

A Comissão,

*J. O. de 8/5/40, fls. 8312*  
*GC*

P. COBERT 3290

26/6/40



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SERVIÇO REGIONAL  
393-M.A.

Em 25 de junho de 1940

Sr. Presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras,

Restituo-vos, devidamente informado por êste Serviço, o processo nº 35.853/40, referente ao terreno - lote nº 50, situado na avenida Izabel nº 112, em que é interessada a Paróquia de Santa Cruz.

Apresento-vos, neste ensejo, atenciosas saudações.

Proc. 35.853/40

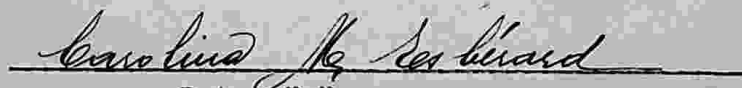
*Homero Duarte*

Homero Duarte  
Chefe do Serviço

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA - TESOUREIRO NACIONAL - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Processo 35.853/940 - PARÓQUIA DE SANTA CRUZ - Tendo em vista o ofício n. 778 da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, datado de 26 de abril do corrente ano, tenho a informar que o lote 50 da Avenida Isabel consta lançado - às folhas 61 do livro 20 de lançamentos de foreiros, pago até o exercício de 1933, pelo talão n. 145 de 12 de janeiro de 1933, - o que já foi feito sob Guia expedida pela Diretoria do Domínio da União por ter o interessado recorrido às graças da Circular 14 de 13 de abril de 1922 dêste Ministério no processo ficha .. 62.206/29. Santa Cruz, 29 de maio de 1940. a) João Nicolau de Andrade - Auxiliar de escritório. - - - Estando solucionado o assunto a que se refere o ofício de fls. 7, encaminho o presente ao sr. Eng<sup>o</sup> Chefe desta Fazenda, para os devidos fins. Diretoria do Domínio da União - Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Em 29 de maio de 1940. a). Bartholomeu Carvalho - Encarregado do expediente. - - - De acôrdo. Devidamente informado por esta Superintendência, opino pela devolução dêste processo à Comissão Revisora. Submeto à consideração do dr. Chefe da Secção de Eng<sup>a</sup> e Obras. Faz. Nac. de Santa Cruz, 1 de junho de 1940. a). José Bonifácio de Andrade - Eng. Chefe. - - - De acôrdo. Conforme se deduz da informação à lauda retro, o último pagamento do foro do terreno em questão é de 1933. Assim, opino também pela restituição dêste processo à PCERTT. À consideração do sr. Chefe de Serviço. Diretoria do Domínio da União - Serviço Regional no Distrito Federal - Secção de Engenharia e - Obras - Em 18-6-940 - a). ilegível ---- - Estando atendido o pedido da PCERTT, restitua-se-lhe o presente processo. Diretoria do Domínio da União - Serviço Regional no Distrito Federal. Em 19-6-1940. a), Homero Duarte - Chefe do Serviço - Diretoria do Domínio da União - Serviço Regional no Distrito Federal - Ofício 393-MA - 25 de junho de 1940. Ao sr. Presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras. a). Edir La cerda - aux. escrit. série VIII. - - - - -

Confere com o original

  
Dat. "g".

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA - TESOUREIRO NACIONAL - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Processo 35.853/940 - PARÓQUIA DE SANTA CRUZ - Tendo em vista o ofício n. 778 da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, datado de 26 de abril do corrente ano, tenho a informar que o lote 50 da Avenida Isabel consta lançado - às folhas 61 do livro 20 de lançamentos de foreiros, pago até o exercício de 1933, pelo talão n. 145 de 12 de janeiro de 1933, - o que já foi feito sob Guia expedida pela Diretoria do Domínio da União por ter o interessado recorrido às graças da Circular 14 de 13 de abril de 1922 dêste Ministério no processo ficha .. 62.206/29. Santa Cruz, 29 de maio de 1940. a) João Nicolau de Andrade - Auxiliar de escritório. - - - Estando solucionado o assunto a que se refere o ofício de fls. 7, encaminho o presente ao sr. Engº Chefe desta Fazenda, para os devidos fins. Diretoria do Domínio da União - Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Em 29 de maio de 1940. a). Bartholomeu Carvalho - Encarregado do expediente. - - - De acôrdo. Devidamente informado por esta Superintendência, opino pela devolução dêste processo à Comissão Revisora. Submeto à consideração do dr. Chefe da Secção de Engª e Obras. Faz. Nac. de Santa Cruz, 1 de junho de 1940. a). José Bonifácio de Andrade - Eng. Chefe. - - - De acôrdo. Conforme se deduz da informação à lauda retro, o último pagamento do foro do terreno em questão é de 1933. Assim, opino também pela restituição dêste processo à PCERTT. À consideração do sr. Chefe de Serviço. Diretoria do Domínio da União - Serviço Regional no Distrito Federal - Secção de Engenharia e - Obras - Em 18-6-940 - a). ilegível ---- - Estando atendido o pedido da PCERTT, restitua-se-lhe o presente processo. Diretoria do Domínio da União - Serviço Regional no Distrito Federal. Em 19-6-1940. a), Homero Duarte - Chefe do Serviço - Diretoria do Domínio da União - Serviço Regional no Distrito Federal - Ofício 393-MA - 25 de junho de 1940. Ao sr. Presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras. a). Edir La cerda - aux. esct. série VIII. - - - - -

Confere com o original



Dat. "g".

*Apov. em sessão de Rui*  
 Rio, 23-9-40  
 a) - H. D.  
 L. P. A.  
 P. F. T.

RELATÓRIO

A PARÓQUIA DE SANTA CRUZ, representada pelo seu viário, alegando ser possuidora do lote n. 50, sito à Avenida Isabel n. 112, em Santa Cruz, requer lhe seja concedido o respectivo domínio direto, de acôrdo com o decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, tendo instruído o seu requerimento com uma certidão passada em 21.10.937, pelo tabelião Belisário Távora, do 4º Ofício desta Capital, extraída do Livro de Notas n. 541, do seu cartório, da escritura lavrada às fls. 164, em 17.2.933, pela qual o Coronel Honorio dos Santos Pimentel e sua mulher d. Francisca de Oliveira Pimentel venderam à Paróquia de Santa Cruz, representada pelo padre Luiz Mariano da Rocha, o prédio e domínio útil do terreno à Avenida Isabel n. 112, em Santa Cruz, freguezia de Santa Cruz, desta cidade, medindo o terreno, de frente, 66 metros por 110 metros de extensão, com uma área de 7.260, <sup>m</sup>200, constando da escritura ter sido pago o respectivo laudêmio, estando nela transcrito o alvará de autorização para a venda, expedido pela Diretoria do Patrimônio Nacional em 11.8.930, em virtude do despacho do sr. Ministro da Fazenda, de 6.3.1930. Esta escritura foi transcrita sob o n. 8.310, à pag. 3 do Livro n. 3KK do cartório do oficial da 4ª Circunscrição do registro de imóveis desta Capital.

Exigida a prova de estar a requerente quite com o pagamento dos respectivos foros, declarou a mesma, em o requerimento n. 2.819/39, que, tendo procurado pagá-los, foi constatado estar em comisso.

Solicitadas informações à D. D. U., ficou esclarecido que os foros do mencionado terreno foram pagos somente até o exercício de 1933, pelo talão n. 145, de 12.1.1933, o que foi feito sob guia expedida pela D. D. U., por ter a interessada recorrido às graças da Circular n. 14, de 13.4.922, do Ministério da Fazenda, no processo fichado sob o n. 62.206-/29.

À vista do exposto, poderá a requerente, ex-vi do disposto no art. 6º do decreto-lei n. 893, de 26.11.938, adquirir o domínio direto do referido lote de terreno, uma vez pagos também os foros em atraso e desde que não contrarie o plano de colonização estabelecido pelo Governo.

Deve, pois, ser remetido este processo à D. D. U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940.

Plínio de Freitas Travassos  
 R e l a t o r

*Depur. em cessal de Refe*  
*Rio, 23-9-40*  
*a) D. P. J.*  
*P. F. T.*

### RELATÓRIO

A PARÓQUIA DE SANTA CRUZ, representada pelo seu vi-  
 gário, alegando ser possuidora do lote n. 50, sito à Avenida Isa-  
 bel n. 112, em Santa Cruz, requer lhe seja concedido o respectivo  
 domínio direto, de acôrdo com o decreto-lei n. 893, de 26 de no-  
 vembro de 1938, tendo instruído o seu requerimento com uma certi-  
 idão passada em 21.10.937, pelo tabelião Belisário Távora, do 4º O-  
 fício desta Capital, extraída do Livro de Notas n. 541, do seu  
 cartório, da escritura lavrada às fls. 164, em 17.2.933, pela qual  
 o Coronel Honorio dos Santos Pimentel e sua mulher d. Francisca -  
 de Oliveira Pimentel venderam à Paróquia de Santa Cruz, represen-  
 tada pelo padre Luiz Mariano da Rocha, o prédio e domínio útil do  
 terreno à Avenida Isabel n. 112, em Santa Cruz, freguezia de San-  
 ta Cruz, desta cidade, medindo o terreno, de frente, 66 metros por  
 110 metros de extensão, com uma área de 7.260, <sup>m</sup>200, constando da  
 escritura ter sido pago o respectivo laudêmio, estando nela trans-  
 crito o alvará de autorização para a venda, expedido pela Direto-  
 ria do Patrimônio Nacional em 11.8.930, em virtude do despacho do  
 sr. Ministro da Fazenda, de 6.3.1930. Esta escritura foi trans-  
 crita sob o n. 8.310, à pag. 3 do Livro n. 3KK do cartório do ofi-  
 cial da 4ª Circunscrição do registro de imóveis desta Capital.

Exigida a prova de estar a requerente quite com o  
 pagamento dos respectivos foros, declarou a mesma, em o requerimen-  
 to n. 2.819/39, que, tendo procurado pagá-los, foi constatado es-  
 tar em comisso.

Solicitadas informações à D. D. U., ficou esclare-  
 cido que os foros do mencionado terreno foram pagos somente até o  
 exercício de 1933, pelo talão n. 145, de 12.1.1933, o que foi fei-  
 to sob guia expedida pela D. D. U., por ter a interessada recorri-  
 do às graças da Circular n. 14, de 13.4.922, do Ministério da Fa-  
 zenda, no processo fichado sob o n. 62.206-29.

À vista do exposto, poderá a requerente, ex-vi do  
 disposto no art. 6º do decreto-lei n. 893, de 26.11.938, adquirir  
 o domínio direto do referido lote de terreno, uma vez pagos tam-  
 bém os foros em atraso e desde que não contrarie o plano de colo-  
 nização estabelecido pelo Governo.

Deve, pois, ser remetido êste processo à D. D. U.,  
 para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940.

Plínio de Freitas Travassos  
 R e l a t o r

Of. 1012

27 de setembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Em face do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 893, de 26.11.938, incluso vos enviamos o processo FCERTT-1.130-2.819/39 - 3.290/40, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote n. 50, sito à Avenida Isabel, 112, em Santa Cruz, em que é interessada a PARÓQUIA DE SANTA CRUZ.

Atenciosas saudações.

D. O. de 7/10/40 fls. 19.101

A Comissão,

*[Handwritten signature]*